PORTARIA Nº 101/2017.

De 10 de Março de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 08/03/2017 á 06/04/2017 a Servidora **RENATA TOMITAM,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.500.715-9 SSP/PR e do CPF sob o nº 007.603.489.52, no cargo de **Fisioterapeuta**, Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 955, referente o período aquisitivo de 01/11/2014 á 31/10/2015.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08 de Março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal